



**PORTARIA ANAC N° 2125/SIA, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2011.**

Altera a Portaria 109/SIE, que renovou a inscrição do heliponto privado Hospital Monte Sinai (MG) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60800.166661/2011-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º, item VII, da Portaria ANAC n° 109/SIE, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União n° 029, de 09 de fevereiro de 2007, Seção 1, página 20, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

VII – formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrada – 18,00x18,00 metros;

(...)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária